



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00176

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2853, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

"Dispõe sobre denominação de via pública".

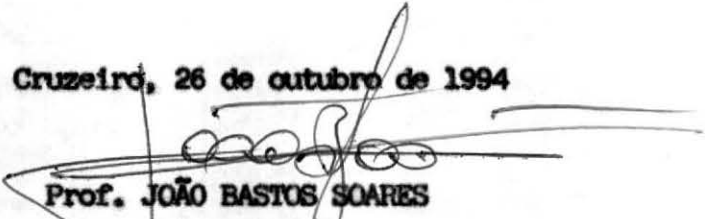
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**


**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **BENEDITO NOGUEIRA DOS SANTOS**, a Rua 23, localizada no Loteamento denominado Avelino José Mariano, com início na faixa reservada e término na Rua sem denominação, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar desta comunidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de outubro de 1994

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de outubro de 1994,

  
**SALMA LUZIA DE SOUZA**  
-Assessora-